



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE  
ITAPEJARA D'OESTE  
C.N.P.J. 77.778.629/0001-91

**INDICAÇÃO Nº 79/2022**

**AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.**

O Vereador **José Valdir dos Santos**, que a presente subscreve, na forma regimental, de acordo com o **inciso III, do art. 59 e art. 112 do Regimento Interno desta Casa de Leis**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, **INDICAR** ao Poder Executivo Municipal, por meio do Departamento Competente, para que tome as providências necessárias, conforme o exposto a seguir.

Fazer a pintura de quebra molas nas ruas:

- Presidente Kennedy – Bairro Industrial
- Em frente a Creche do Fênix.
- Próximo a Ecovision.

**Justificativa:** sabe-se que os quebra molas servem para diminuir a velocidade de veículos automotores, e sua pintura é essencial para que os motoristas vejam e reduzam a velocidade.

Pela compreensão de Vossa Excelência, aguardamos deferimento da presente.

Nestes termos pede-se deferimento.

Itapejara D'Oeste, 20 de maio de 2022.

**José Valdir dos Santos**  
Vereador